



GABINETE DO VEREADOR GIL BOBINHO - PSB

PROJETO DE LEI Nº /2025

Ementa: denomina Rua Feira de Santana localizada no Bairro Santa_Rosa, nesta cidade, como Rua José Antônio do Nascimento Filho (DADAI) e dá outras providências.

ART. 1º - Fica denomina Rua Feira de Santana localizada no Bairro Santa Rosa, nesta cidade, como Rua José Antônio do Nascimento Filho (DADAI).

Art. 2º - Fica autorizado o Prefeito do Município de Caruaru, determinar ao órgão competente da Municipalidade, que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco.



JUSTIFICATIVA

José Antônio do Nascimento Filho mais conhecido por todos como Dadai, Filho da terra, nascido e criado em Caruaru no bairro Santa Rosa no dia 09/01/1947, orgulhava-se da sua origem caruaruense e amava o bairro Santa Rosa, de onde nunca quis sair. Teve uma história de amor com esse bairro onde contribuiu de várias maneiras para o desenvolvimento deste, sempre se preocupou com o bem estar dos moradores, tornando-se presidente da associação do bairro por várias vezes, promovia campeonatos de futebol amadores, se posicionava politicamente, buscando melhores condições para aqueles que necessitavam, foi fundador da comida gigante "O Maior e Melhor 40 com galinha do mundo" onde por 17 anos promoveu a grande festa que atraía centenas de pessoas ,também foi fundador da festa do pirulito no mesmo bairro.

Tinha no coração um desejo profundo de ver o bairro Santa Rosa no mais alto patamar e lutou por isso trazendo alegria, e esporte para alegrar a quem ele chamava de "Meu Povo". Solicitamos aos nobres colegas da Casa Legislativa a aprovação deste Decreto Legislativo.

Câmara Municipal de Caruaru-PE, 27 de maio de 2025

GIL BOBINHO – PSB

VEREADOR